



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGALIDADE, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCLJRF

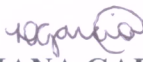
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 18, DE 2024.
(De autoria da Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final).

Altera o artigo 5º e seu parágrafo único, da Lei n.º 4.670, de 25 de outubro de 2021.

Modifique-se a redação da Ementa do Projeto de Lei do Legislativo n.º 18/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Altera o artigo 5º, *caput* e parágrafo único, da Lei n.º 4.670, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências”.

Lavras, na data do protocolo.


DAIANA GARCIA (PSB)
Relatora


JOÃO PAULO FELIZARDO
(Republicanos)
Presidente


EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA (PSD)
Membro